

Resolução nº. 07/2019 de 20 de março de 2019

Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e Resolução nº **1.945, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 20 de março de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar os **pedidos de Cancelamento de Registro** abaixo.

Processo nº 004/2019-C - Falecimento

Interessado: Jarbas Fortes dos Santos – Reg. 56;

Processo nº 007/2019

Interessado: Hideraldo Donizete Dotto – Reg. 883;

Art. 2º - Homologar os pedidos de **Suspensão de Registro** abaixo

Processo nº 285/2018

Interessado: Amanda Vanessa Queiroz Alves – Reg. 996;

Processo nº 004/2019-AD

Interessado: Horlânia de Sousa Brito – Reg. 935;

Processo nº 017/2019C

Interessado: Huelton Marques Cardoso – Reg. 910;

Processo nº 021/2019/AD

Interessado: Karita Allen Pereira dos Santos – Reg. 938;

Processo nº 088/2019/AD

Interessado: Fernanda Márcia Carvalho de Freitas – Reg. 960;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 20 de março de 2019.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente

